

### ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº23

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO a alteração do Edital Nº 23/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

1. O Cronograma disposto no EDITAL Nº 10/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2022 , passará a vigorar da seguinte forma:

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	27/06/2022
Inscrição/Submissão de proposta	28/06/2022 até 27/07/2022
Homologação das Inscrições	28/07/2022
Resultado preliminar dos projetos	até 01/08/2022
Interposição de recursos	02/08/2022
Resultado Final	03/08/2022
Início da Execução do Projeto	08/08/2022
Submissão dos Planos de Trabalho Individuais	15/08/2022
Prestação de Contas e Relatório Final	Até 30 dias após o término do projeto

2. Excluir os itens, abaixo relacionados:

"5.5 Os estudantes colaboradores podem ser inseridos na equipe de trabalho posteriormente à aprovação do projeto, mas deve ser feita a programação de despesas das bolsas no cadastramento do projeto pelo SUAP. "

"8.13 As bolsas podem ser suspensas ou encerradas a qualquer tempo, conforme as necessidades do IFRO, em razão do descumprimento das obrigações pelos estudantes, de possíveis restrições orçamentárias ou determinações de ordem superior. Inserido equivocadamente."

3. As demais informações referentes ao EDITAL Nº 23/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2022, permanecem inalteradas.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão do *Campus*, em primeira instância, e pela Direção-Geral, em segunda instância, se houver.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1663164** e o código CRC **80D4C818**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.008740/2022-51

SEI nº 1663164